



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

MENSAGEM N.º 31, DE 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o Projeto de Lei, que *autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente*, no valor de R\$ 197.300,00 (cento e noventa e sete mil e trezentos reais) para cobrir despesas decorrentes da folha de pagamento de funcionários da Prefeitura Municipal, referente ao mês agosto de 2006.

Desta forma, contamos com a especial atenção de Vossas Senhorias na apreciação e votação do projeto de lei ora encaminhado, solicitando que seja apreciado em regime de urgência especial.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 28 de agosto de 2006.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG

Protocolo Nº 170/2006

Amel 28/8/2006

Responsável Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

PROJETO DE LEI N.º 72/2006.

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, mediante a anulação parcial ou total das dotações que menciona.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 197.300,00 (cento e noventa e sete mil e trezentos reais), em favor das dotações discriminadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os créditos abertos correrão por conta da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 28 de agosto de 2006.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

Aprovado em 4, 9, 06
por unanimidade

Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

ANEXO I - APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Org.	Unid.	Func.	Sub-Func.	Prog.	Proj-Activ.	Desp.	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
2	1	4	122	321	2002	3.1.90.11.00	15	Venc.e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.500,00
2	3	4	123	371	2010	3.1.90.11.00	40	Venc.e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
2	6	4	122	321	2014	3.1.90.04.00	55	Contratação por Tempo Determinado	500,00
2	9	12	361	1241	2020	3.1.90.04.00	74	Contratação por Tempo Determinado	13.300,00
2	9	13	392	1471	2025	3.1.90.11.00	87	Venc.e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500,00
2	10	12	361	1241	2029	3.1.90.04.00	99	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
2	11	10	301	941	2035	3.1.90.04.00	130	Contratação por Tempo Determinado	53.000,00
2	11	10	301	941	2035	3.1.90.11.00	131	Venc.e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
2	11	10	301	941	2035	3.1.90.13.00	132	Obrigações Patronais	21.500,00
2	11	10	301	941	2036	3.1.90.04.00	141	Contratação por Tempo Determinado	11.000,00
2	11	10	305	951	2038	3.1.90.04.00	157	Contratação por Tempo Determinado	500,00
2	15	15	452	321	2051	3.1.90.11.00	217	Venc.e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500,00
2	15	15	452	321	2051	3.1.90.11.00	218	Venc.e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.500,00
2	16	4	813	2781	2058	3.1.90.11.00	245	Venc.e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500,00
2	17	20	601	2191	2061	3.1.90.04.00	257	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
2	17	26	782	2641	2065	3.1.90.04.00	279	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
2	9	12	361	1241	2020	3.1.90.11.01	289	Venc.e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
TOTAL									197.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.ccm.br

ANEXO II - ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Org.	Unid.	Func.	Sub-Func.	Prog.	Proj-Ativ	Disp.	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
2	10	12	361	1241	1003	4.4.90.51.02	98	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	50.000,00
2	14	16	482	1741	1013	4.4.90.51.01	213	Obras e Instalações de Domínio Público	47.300,00
2	14	18	542	1591	1015	4.4.90.51.01	216	Obras e Instalações de Domínio Público	100.000,00
TOTAL									197.300,00